

EDITAL 003 - Unioeste/RC/PRFC/2025- SELEÇÃO DE BOLSISTA

BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS

PROJETO: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência

A bolsa estará relacionada à execução do NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência), à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e às Fundações e Universidades: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

Instituição de Origem do Projeto: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

Coordenador do Projeto: Fernanda Aparecida Meglhoratti

1. Pesquisador responsável pela seleção: Fernanda Aparecida Meglhoratti

E-mail para contato: clubesdecienciaunioeste@gmail.com

1. Instituição/Local de desenvolvimento das atividades: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste

2. Bolsa ofertada:

- 01 (Uma) Bolsa de Técnico Nível Superior – valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por até 24 meses, com possibilidade de prorrogação (a depender da disponibilidade de bolsa e ampliação do prazo de execução do projeto), para graduado, com carga horária de 40h semanais.

3. Elegibilidade para concorrer e receber a bolsa:

- a) profissionais com graduação completa, preferencialmente com licenciatura, com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação e/ou Ensino de Ciências, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;
- b) ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- c) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
- d) não poderá concorrer a este edital graduado que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
- e) profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto;
- f) caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação;
- g) a implementação da bolsa segue o Regulamento de Bolsa da Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva 039/2024).

4. Atividades a serem desenvolvidas:

- a) participar de reuniões presenciais e/ou online;
- b) auxiliar os professores da Educação Básica a organizarem as suas demandas para compra de materiais para os clubes que estarão sob sua responsabilidade;
- c) orientar as atividades pedagógicas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Cascavel, Assis Chateaubriand, Goioerê, Toledo bem

- como outros núcleos que vierem a estar associados à coordenação da Unioeste;
- d) visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos Núcleos Regionais de Cascavel, Assis Chateaubriand, Goioerê, Toledo bem como outros núcleos que vierem a estar associados à coordenação da Unioeste;
 - e) desenvolver pesquisas relativas aos clubes de ciências;
 - f) elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
 - g) organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
 - h) produzir relatórios e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento.

5. Requisitos para participação:

- a) participar de Edital de Seleção do Projeto por meio da inscrição via o formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdNzm-kRmVWHEkWGa2fNoDoBOSm-V4a_CWfzZAulAX47AjAg/viewform?usp=dialog, encaminhado até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 10/04/2025.
- b) ter curso superior completo;
- c) identificar-se com atividades pedagógicas relacionadas;
- d) ter interesse pela área da Educação e/ou Ensino de Ciências;
- e) apresentar organização e pontualidade nos compromissos;
- f) ter bom relacionamento para o trabalho coletivo;
- g) ter bom desempenho na comunicação oral e escrita;
- h) ter disponibilidade de tempo e condições técnicas (acesso à rede web e domínio básico de Informática) para dedicação às tarefas;
- i) não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição

de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;

j) apresentar Relatório Final ao término da vigência da Bolsa.

6. Critérios de seleção:

- a) envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdNzm-kRmVWHEkWGa2fNoDoBOSm-V4a_CWfzZAuIAX47AjAg/viewform?usp=dialog, encaminhado até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 10/04/2025.
- b) ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas (Ensino de Ciências, Clubes de Ciências, Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, Divulgação Científica e Contexto Escolar);
- c) ter boa comunicação e proatividade;
- d) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
- e) critérios eliminatórios e classificatórios indicados no Anexo I

7. Cronograma

- Divulgação do edital: 03 de abril de 2025.
- Data limite para o envio de inscrição: 10 de abril de 2025.
- Homologação das inscrições: 11 de abril de 2025.
- Data das entrevistas: 14 de abril de 2025. O horário das entrevistas e o link das mesmas serão publicados juntamente com a homologação das inscrições.
- Divulgação dos resultados: de 15 a 16 de abril.
- Data limite para o envio da documentação: até dia 22 de abril.

8. Documentação para implementação da bolsa

- a) Cópia RG e CPF;
- b) Telefone de Contato;
- c) Link do Currículo Lattes;
- d) Comprovante de Endereço;

- e) Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista.
- f) Assinatura dos termos de indicação de bolsistas e plano de trabalho

9. Divulgação de resultados

O resultado estará disponível em:

<https://www.unioeste.br/portal/> > Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação > Ensino > Pós-Graduação > Editais, Resoluções/Regulamentos e Formulários > Editais internos.

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável pela seleção:

Cascavel, 03 de abril de 2025.

Anexo I

Critérios de avaliação:

EDITAL 003 -Unioeste/RC/PRFC/2025 - BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS

Nome: _____

PRIMEIRA ETAPA

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO – eliminatória

Preencheu todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição () SIM () NÃO
Anexou todos os documentos obrigatórios no formulário de inscrição () SIM () NÃO
Apresenta graduação concluída () SIM () NÃO
Obs.: A entrega dos documentos é condição para a homologação da inscrição.

SEGUNDA ETAPA

ENTREVISTA – Eliminatória e Classificatória. Pontuação mínima exigida para a classificação: 70.

Elementos da avaliação	Pontuação
Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto	Até 30
Oralidade e clareza na comunicação	Até 30
Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas (Ensino de Ciências, Clubes de Ciências, Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, Divulgação Científica e Contexto Escolar)	Até 40
Pontuação total (soma de todos os itens acima)	